INDICAÇÃO Nº 551/2025.

Rio Negro, PR, 08 de Dezembro de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente maior atenção e cuidado na execução dos serviços de patrolamento das estradas do interior.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, **maior atenção e cuidado na execução dos serviços de patrolamento das estradas do interior**, especialmente no trecho localizado na comunidade do **Passo do Valo**.

Justificativa: A presente solicitação se fundamenta no relato de um morador da referida localidade, cuja propriedade é diretamente afetada pelo patrolamento da estrada principal que passa em frente ao seu imóvel. Segundo ele, **em mais de uma ocasião os dejetos, resíduos e sobras provenientes do patrolamento foram depositados indevidamente dentro de sua propriedade**, ocasionando prejuízos, especialmente pela **alteração do curso natural das águas pluviais**, que passaram a escoar para dentro de seu terreno.

O morador ainda informa que **recentemente realizou, às suas próprias custas, serviços de nivelamento do terreno**, bem como a **execução de valetas e a instalação de manilhas**, com o objetivo de garantir o correto direcionamento das águas pluviais e evitar danos à sua propriedade. Assim, teme que o investimento realizado seja perdido na próxima manutenção da via, caso o serviço de patrolamento seja novamente executado sem o devido cuidado técnico.

Diante do exposto, **solicita-se que o setor competente avalie a situação e adote as medidas necessárias para que o patrolamento seja realizado de maneira**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb63923688664bd

adequada, evitando o depósito de material em áreas privadas e preservando o correto escoamento das águas. (Fotos anexos).

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS
Vereadora





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb63923688664bd

Assinado pela
VEREADORA ISABEL CRISTINA
GROSSL ***.782.539-** em
08/12/2025 10:54:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.